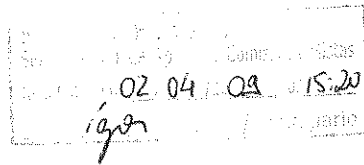




CONGRESSO NACIONAL



MPV-460

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/04/2009	proposição Medida Provisória nº 460/2009
--------------------	---

Autor Deputado Nelson Marquezelli	Nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 4º	Parágrafo caput	Inciso	alínea
--------	--------------	--------------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 4º, caput, da Medida Provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ficam reduzidos a zero a alíquota da COFINS incidente sobre a receita bruta da venda, no mercado interno, de motocicletas de cilindrada inferior ou igual a 150cm³, efetuada por importadores e fabricantes, classificadas nos códigos 8711.10.00, 8711.20.10 e 8711.20.20 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI e máquinas agrícolas”.

JUSTIFICATIVA

Com a eliminação total da COFINS para o segmento de máquinas agrícolas iremos minorar a grave crise que se avizinha no mercado de produtos primários, ampliando a geração de empregos no setor e oxigenando a economia de milhares municípios brasileiros.

ASSINATURA: NELSON MARQUEZELLI

PTB/SP

